

Carta nº 1946/2024 – Suprin/DP

Porto Alegre/RS, 01 de julho de 2024.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan
Porto Alegre/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização Regular no município de Chuvisca.
Processo AGESAN número: 048/2024.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Relatório Técnico de Fiscalização Regular realizado no sistema de distribuição de água do município de Chuvisca, encaminhamos, anexo, o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC, requerendo que sejam aceitas as manifestações e informações apresentadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinícius de Souza Jorge,
Gerente de Relações Institucionais.

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 048-P/2024 – RTF
Município de Chувиска - Vistoria realizada nos dias 19 de março de 2024

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 28 de Junho de 2024.

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 1 | 1.1 | CONSTATAÇÃO | Inexistência de placa de identificação da área da captação. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Inexistência de placa de identificação da área da captação. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Colocada placa de identificação da área de captação.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação |
| 2 | 1.2 | CONSTATAÇÃO | Área da captação não está cercada adequadamente. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será realizado o cercamento da área.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|-------------------------|-----------------------|
| Cercar área de captação | 365 dias |

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação |
| 3 | 1.8 | CONSTATAÇÃO | Fechadura da subestação de energia elétrica da captação está danificada. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Fechadura danificada possibilita a entrada de terceiros a área interna da subestação, uma vez que o acesso a captação não é impedido por cercamento |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será providenciada adequação da fechadura ou troca de porta.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------------------------------|-----------------------|
| Troca de fechadura ou porta. | 31/07/2024 |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação |
| 4 | 1.9 | CONSTATAÇÃO | Acúmulo de materiais e resíduos na área interna da estação de bombeamento. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Área interna limpa.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação |
|-------|--------------|--------------------|---|
| 5 | - | CONSTATAÇÃO | Ausência de documento de licença do barramento de curso d'água. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Em anexo os documentos de licença.

AGESAN_ANEXO 1_item 1_671-2024_2020-04-24_SAA_Chuisca_SIOUT-2020-006.056_BNArroioJoaquimMartim

AGESAN_ANEXO 2_item 1_671-2024_07163107-portaria-drhs-n-04-2024-outorga-coletiva-intervencoes-superficiais-corsan

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação |
|-------|--------------|--------------------|--|
| 6 | - | CONSTATAÇÃO | Não há etapa de gradeamento na tomada de água. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Remoção de sólidos grosseiros ineficaz ou ausente. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Sistema apresenta dispositivo para desarenação, contudo não possui barramento de sólidos grosseiros. |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será realizada contratação de empresa especializada para adequar as Não Conformidades. Assim será realizada a manutenção no dispositivo de desarenação e um plano periódico para limpeza e remoção dos sólidos.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|---|----------------|
| Contratação de empresa especializada para sanar NC. | 90 dias |

| | | | |
|---|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | EBA 02 |
| 7 | 2.4 | CONSTATAÇÃO | Vazamento aparente em bomba. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |
| MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: | | | |
| Manutenção em andamento será realizada pela COP-CQ. | | | |
| PLANO DE AÇÃO: | | | |
| Ação | | Prazo previsto | |
| Manutenção de bomba | | 30 dias | |

| | | | |
|--|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | EBA 02 |
| 8 | 2.7 | CONSTATAÇÃO | Ausência de grelha sobre câmara das bombas. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |
| MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: | | | |
| Está sendo providenciada confecção de grade pela COP-CQ. | | | |
| PLANO DE AÇÃO: | | | |
| Ação | | Prazo previsto | |
| Confecção de grade | | 30 dias | |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | EBA 02 |
| 9 | 1.11 | CONSTATAÇÃO | Inexistência de placa de identificação da unidade. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Inexistência de placa de identificação da unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Placa de identificação instalada.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | EB Filtros |
| 10 | 2.1 | CONSTATAÇÃO | Inexistência de placa de identificação da unidade. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Inexistência de placa de identificação da unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Placa de identificação instalada.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | EB Filtros |
| 11 | - | CONSTATAÇÃO | Unidade não foi listada no Anexo II. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Unidade contava no corpo do processo 048/P, mas não contabilizado no Anexo II. Feita correção.

AGESAN_ANEXO 3_item 1_671-2024_Processo 048P 2024 fiscalização regular Chuvisca-AnexoII-EB Filtros adicionado

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
| 12 | 3.3 | CONSTATAÇÃO | Área da ETA não está cercada adequadamente. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Cerca não impede entrada de animais ou pessoas. |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será executado cercamento da área.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|--------------------|----------------|
| Adequar cercamento | 365 dias |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 13 | 3.4 | CONSTATAÇÃO | Perda de água devido a registro de fechamento com mal funcionamento. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Registro de fechamento de saída de água de retrolavagem sem funcionamento adequado, possibilitando perda de água pela impossibilidade do fechamento completo. |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Problema está sendo identificado. Será realizada a manutenção pela COP-CQ.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------------------------|----------------|
| Manutenção no registro | 90 dias |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 14 | 3.1 | CONSTATAÇÃO | Inexistência de placa de identificação da unidade. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Inexistência de placa de identificação da unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Placa de identificação instalada.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|-------|--------------|--------------------|--|
| 15 | 3.6 | CONSTATAÇÃO | Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Seguem relatórios de monitoramento do corpo receptor de Chuvisca, onde não se tem alterações significativas no corpo receptor.

AGESAN_ANEXO 4_item 1_671-2024_relatorio de monitoramento ambiental Chuvisca 2022_2

AGESAN_ANEXO 4_item 2_671-2024_relatorio de monitoramento ambiental Chuvisca 2023_1

AGESAN_ANEXO 4_item 3_671-2024_relatorio de monitoramento ambiental Chuvisca 2023_2

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 16 | 3.12 | CONSTATAÇÃO | Ausência de evidência de calibração dos equipamentos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de evidência de calibração dos equipamentos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Phmetro e turbidímetro calibrados apenas por padrão interno, não foi apresentado registro de calibração externa. |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Equipamentos verificados. Colorímetro e turbidímetro.

Não foi realizada calibração, apenas verificação com padrões, com frequência semestral, pela própria empresa. Assim que detectado qualquer alteração, envia-se o equipamento para manutenção ou substituição.



AGESAN_ANEXO 5_item 1_671-2024_Certificados padrões de cloro e turbidez

AGESAN_ANEXO 6_item 1_671-2024_Verificações colorímetro e turbidímetro ETA Chuvisca

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
| 17 | 3.14 | CONSTATAÇÃO | Ausência de lavas olhos e chuveiro de emergência |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança dos operadores |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Está sendo providenciada a compra.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|---|----------------|
| Compra do lava olhos/chuveiro de emergência | 365 dias |

| | | | |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Sistema de Saneamento |
| 18 | - | CONSTATAÇÃO | Ausência de indicação no nível de risco do barramento, e ausência de Plano de Segurança de Barragem ou dispensa de elaboração. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Anexo contém laudo técnico e determinação do dano potencial associado da barragem no arroio JOAQUIM MARTIM.

AGESAN_ANEXO 7_item 1_671-2024_LAUDO-ARROIO JOAQUIM MARTIM-R00

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 19 | 3.17 | CONSTATAÇÃO | Parâmetros de qualidade de água tratada contidas no Anexo VI Item 4.9 Of. 388-2024 Laudo C.C., encaminhados na Informação nº 019/2024 - SURSUL, apresentam valores em desconformidade a portaria do Ministério da Saúde. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não atender aos padrões de qualidade de água das normativas. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Valor de turbidez superior a 0,5 uT; Valor de pH abaixo de 6,0 na saída do tratamento; |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Os valores referidos nos registros 1 e 2 da NC apontada representam valores para água tratada, onde o limite de turbidez é de 5uT, sendo assim, a amostras se apresentam no padrão da portaria do MS.

Referente ao pH, a portaria recomenda pH acima de 6, no entanto não é uma obrigatoriedade. No registro apenas um ponto ficou abaixo apresentando pH 5,9.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 20 | 3.15 | CONSTATAÇÃO | Não apresentar resultados da análise de água tratada conforme estabelecido na Portaria MS 888/2021 para os parâmetros: Cianotoxinas – Cilindrospermopsinas, Cianotoxinas – Microcistina, Cianotoxinas – Saxitoxinas, Dioxano, Epicloridrina, Clordano, 2,4,6 Triclorofenol, 2,4-diclorofenol, Ácidos haloacéticos total, Bromato, Clorato, Clorito, N-nitrosodimetilamina, 2,4,6 Triclorofenol, 2,4-diclorofenol. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Resultados das análises contidas nos anexos.

AGESAN_ANEXO 8_item 1_671-2024_SISAGUA_Semestral-ETA-Chuvisca-CHUVISCA-2023jan
 AGESAN_ANEXO 9_item 1_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - JAN_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 2_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - FEV_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 3_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - MAR_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 4_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - ABR_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 5_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - MAI_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 6_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - JUN_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 7_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - JUL_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 8_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - AGO_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 9_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - SET_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 10_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - OUT_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 11_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - NOV_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 12_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - DEZ_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 13_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - JAN_2024
 AGESAN_ANEXO 9_item 14_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - FEV_2024
 AGESAN_ANEXO 9_item 15_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - MAR_2024

AGESAN_ANEXO 10_item 1_671-2024_5833_ETA_-_IT_CHUVISCA_-_CHUVISCA_-_LOTE_01B_abril-2023

AGESAN_ANEXO 11_item 1_671-2024_Of. 85-23 - Plano de Amostragem – Chuvisca

AGESAN_ANEXO 11_item 2_671-2024_PLANO DE AMOSTRAGEM 2024 - CHUVISCA

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 21 | - | CONSTATAÇÃO | Não foi apresentado nenhum resultado de análise de cianobactérias para o manancial de abastecimento de água. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não é realizado monitoramento de cianobactérias de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Resultados das análises contidas nos anexos.

AGESAN_ANEXO 9_item 1_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - JAN_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 2_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - FEV_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 3_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - MAR_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 4_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - ABR_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 5_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - MAI_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 6_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - JUN_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 7_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - JUL_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 8_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - AGO_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 9_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - SET_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 10_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - OUT_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 11_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - NOV_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 12_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - DEZ_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 13_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - JAN_2024
 AGESAN_ANEXO 9_item 14_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - FEV_2024
 AGESAN_ANEXO 9_item 15_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - MAR_2024

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 22 | 3.19 | CONSTATAÇÃO | Guarda-corpo incompleto no bloco hidráulico. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Ausência de guarda corpo entre o patamar elevado do bloco hidráulico e os filtros. |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será reformado guarda-corpo ou trocado conforme necessidade.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|----------------------|----------------|
| Adequar guarda-corpo | 90 dias |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 23 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Acúmulo de resíduos em local inapropriado. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Limpeza realizada com a retirada de resíduos.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 24 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Tinas de produtos químicos abertas. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Estão sendo confeccionadas tampas para tinas.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|--------------------|----------------|
| Confeção de tampas | 365 dias |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | ETA |
|-------|--------------|------------------|---|
| 25 | 3.20 | CONSTATAÇÃO | Tanques de acondicionamento de produto químicos sem a devida identificação. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de identificação de produtos químicos. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Tanque de sulfato de alumínio localizado no exterior da casa de química. |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Tanque de Sulfato de Alumínio identificado.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R01 |
| 26 | 6.1 | CONSTATAÇÃO | Inexistência de placa de identificação do reservatório. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Inexistência de placa de identificação do reservatório. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Reservatório com placa de identificação instalada.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R01 |
| 27 | 6.5 | CONSTATAÇÃO | Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Tubulação protegida para evitar entrada de água da chuva e poeira.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R01 |
| 28 | 6.6 | CONSTATAÇÃO | Dispositivo de controle de nível não é preciso. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será verificada a instalação de telemetria pela COP-CQ.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|---------------------------|----------------|
| Verificação de telemetria | 180 dias |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação |
| 29 | - | CONSTATAÇÃO | Barramento de água apresenta capacidade de armazenamento reduzida devido ao acúmulo de sedimentos, elevando o potencial de adução de sedimentos. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Margens apresentam erosão fluvial. |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será necessário a utilização de uma escavadeira hidráulica para a remoção de sedimentos. Esse serviço já foi feito outras vezes e deve ser realizado rotineiramente. Conforme alinhamento com o setor de Serviços, iremos atender essa demanda com contrato operacional ainda em julho/24.

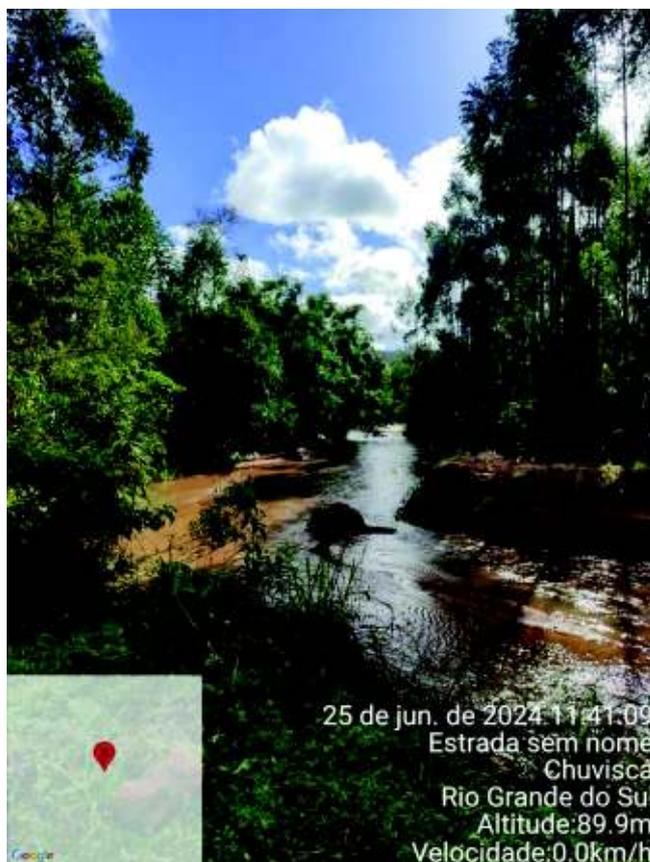
PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|-----------------------|----------------|
| Remoção de sedimentos | 31/07/2024 |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Captação |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 30 | - | CONSTATAÇÃO | Manter área de preservação permanente com uso e ocupação do solo desconforme ao previsto em legislação (Lei Federal 12.651/2012) na área no imóvel da captação. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | No item 4.1 do documento Informação nº 018/2024 - SURSUL o prestador informa que "A atuação na preservação ambiental é focada na área de propriedade da Companhia, uma vez que a Legislação Estadual atribui à Secretaria de Meio Ambiente a conduta de preservação ambiental, através da Lei 11520/2000 e da Lei 10.350/94." |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

As margens estão sendo avaliadas e será feito, se necessário, proteção no talude do rio para evitar erosões.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|---|----------------|
| Avaliação das margens e manutenção do local | 365 dias |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R02 |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 31 | 6.1 | CONSTATAÇÃO | Inexistência de placa de identificação do reservatório. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Inexistência de placa de identificação do reservatório. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Reservatório R02 com placa de identificação instalada.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R02 |
| 32 | 6.2 | CONSTATAÇÃO | Área do reservatório não está cercada adequadamente, devido a danos na cerca. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será adequado o cercamento.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|---------------------|-----------------------|
| Adequar cercamento. | 365 dias |

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R02 |
| 33 | 6.3 | CONSTATAÇÃO | Vazamento aparente em registro do reservatório. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será verificado e providenciada a manutenção do registro pela COP-CQ.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|-------------------------|-----------------------|
| Manutenção do registro. | 90 dias |

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R02 |
| 34 | 6.3 | CONSTATAÇÃO | Vazamento/Infiltração na parede do reservatório. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será feita impermeabilização interna conforme necessidade.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|--------------------------------|-----------------------|
| Impermeabilização reservatório | 365 dias |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R02 |
| 35 | 6.4 | CONSTATAÇÃO | Tampa de abertura sem devido travamento. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Trava-cadeado instalado.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R03 |
| 36 | 6.1 | CONSTATAÇÃO | Inexistência de placa de identificação do reservatório. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Inexistência de placa de identificação do reservatório. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Reservatório R03 com placa de identificação instalada.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R03 |
| 37 | 6.3 | CONSTATAÇÃO | Reservatório apresenta vazamento visível de grande proporção. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | De acordo com relatos orais de funcionários da prestadora de serviços, o vazamento no reservatório R03 está em curso há pelo menos 30 dias. No entanto, a Informação nº 019/2024 - SURSUL indica que o reservatório não foi limpo em 12/01/2024 devido à sua substituição prevista para o fim de março. Diante disso, pode-se concluir que o prestador de serviços tem conhecimento do vazamento há pelo menos 60 dias. |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Reservatório novo instalado.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R03 |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| 38 | 6.6 | CONSTATAÇÃO | Não há controle de nível no reservatório. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Perda de água e/ou não executar redução de perdas. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Será verificada a instalação de telemetria pela COP-CQ.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|--------------------------|----------------|
| Instalação de telemetria | 180 dias |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R03 |
| 39 | 6.7 | CONSTATAÇÃO | Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano. |
| 2 | 180 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Houve a troca do reservatório.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R03 |
| 40 | 6.9 | CONSTATAÇÃO | Escada oxidada. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Com a troca do reservatório foi instalada nova escada.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R03 |
| 41 | 6.9 | CONSTATAÇÃO | Escada sem gaiola de proteção. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Equipamento de proteção em desconformidade ao item 13.c) da NR-12. |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Com a troca do reservatório foi instalada nova escada com gaiola de proteção.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R03 |
| 42 | 6.11 | CONSTATAÇÃO | Estrutura de base do reservatório apresenta diversos pontos com oxidação. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Reservatório novo instalado.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R03 |
| 43 | 6.12 | CONSTATAÇÃO | Necessidade de limpeza no terreno, vegetação excessiva. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Limpeza realizada.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | R03 |
| 44 | 6.12 | CONSTATAÇÃO | Ausência de sistema de drenagem no terreno para direcionamento de águas pluviais ou águas de extravasamento ou vazamentos do reservatório. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Drenagem do imóvel inadequada (Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade). |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Grande acúmulo junto a base da estrutura do reservatório. |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Área será adequada de forma a direcionar água para frente do lote.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|-------------------------------|----------------|
| Executar sistema de drenagem. | 365 dias |

| | | | |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Comercial |
| 45 | 7.1 | CONSTATAÇÃO | Não há macromedição na captação de água bruta. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de macromedidor na captação. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Macromedidor para instalação na água bruta está em processo de compra e será instalado.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------------------------|----------------|
| Compra de Macromedidor | 365 dias |

| | | | |
|-------|--------------|------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Comercial |
| 46 | 7.2 | CONSTATAÇÃO | Não existe macromedidor para medir a vazão de entrada da ETA. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência de macromedidor para medir a vazão de entrada da ETA. |
| 3 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Macromedidor instalado.



PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Sistema de Saneamento |
| 47 | - | CONSTATAÇÃO | Não foram apresentados os resultados de Coliformes totais, Escherichia coli, Turbidez, Fluoreto, Cloro residual livre, Cloraminas Total de todas as análises de qualidade de água para a água tratada, bem como não foram apresentados os resultados das análises de turbidez para água filtrada. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Apresentar valores médios, máximos e mínimos e mínimos não cumpre o requisito de informar o resultado das análises realizadas. Solicitação realizada pelo Item 4.9 do Anexo I do Ofício 151/2024 e reiterada pelo Ofício 388/2024. |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Seguem os resultados consolidados do SiSágua conforme são enviados ao MS.

AGESAN_ANEXO 9_item 1_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - JAN_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 2_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - FEV_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 3_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - MAR_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 4_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - ABR_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 5_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - MAI_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 6_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - JUN_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 7_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - JUL_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 8_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - AGO_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 9_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - SET_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 10_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - OUT_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 11_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - NOV_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 12_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - DEZ_2023
 AGESAN_ANEXO 9_item 13_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - JAN_2024
 AGESAN_ANEXO 9_item 14_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - FEV_2024
 AGESAN_ANEXO 9_item 15_671-2024_ETA - Chuvisca - CHUVISCA - MAR_2024

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|--------------|--------------|-------------------------|--|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Comercial |
| 48 | 7.10 | CONSTATAÇÃO | Não foi apresentado o plano de substituição de rede pela unidade gestora. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não foi apresentado o plano de substituição de rede pela unidade gestora. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | Não consta plano com indicação de programação para troca de trechos de rede. |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

AGESAN_ANEXO 12_item 1_671-2024_ Declaração - Plano de substituição de redes

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Comercial |
| 49 | 7.13 | CONSTATAÇÃO | Não foi apresentado o plano de pesquisas de vazamento pela unidade gestora. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Não foi apresentado o plano de pesquisas de vazamento pela unidade gestora. |
| 2 | 365 dias | OBSERVAÇÃO | - |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Varredura de vazamentos feita em todo sistema de Chuvisca, em anexo nota fiscal do serviço realizado.

AGESAN_ANEXO 13_item 1_671-2024_NF 634 CHUVISCA

Há o TC123/2024-DEGEC/SUSUC (SERVIÇOS DE PESQUISA DE VAZAMENTOS POR MÉTODOS NÃO DESTRUTÍVEIS E OCULTOS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIONAL SURSUL), o que permite realizar pesquisas de vazamentos ocultos para diminuir as perdas na rede de distribuição.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

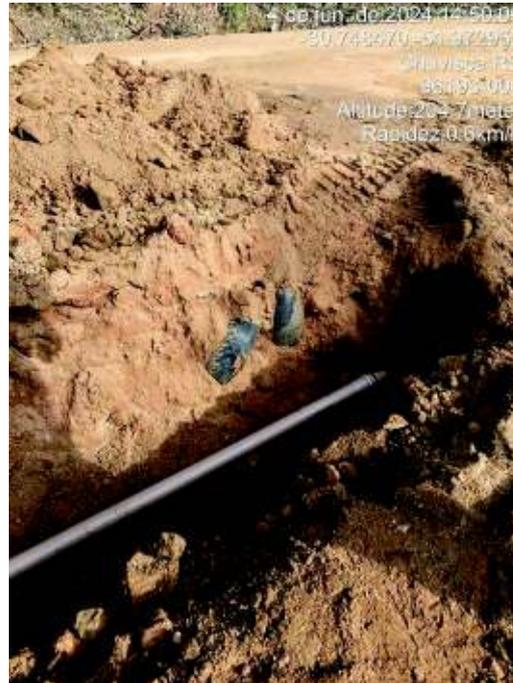
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Comercial | | | | |
|---|----------------|-------------------------|--|------|----------------|-----------------|------------|
| 50 | 7.14 | CONSTATAÇÃO | Plano de Emergência e Contingência não contempla os requisitos mínimos estabelecidos na Resolução AGESAN-RS CSR nº 013/2023. | | | | |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência. | | | | |
| 3 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Observar prazo de entrega de versão conforme esta mesma norma, 31/07/2024. | | | | |
| <p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</p> <p>O plano está sendo atualizado.</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Atualização PEC</td> <td>31/07/2024</td> </tr> </tbody> </table> | | | | Ação | Prazo previsto | Atualização PEC | 31/07/2024 |
| Ação | Prazo previsto | | | | | | |
| Atualização PEC | 31/07/2024 | | | | | | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Sistema de Saneamento | | | | |
|---|----------------|-------------------------|---|------|----------------|--|--|
| 51 | - | CONSTATAÇÃO | Não foi apresentado os elementos cartográficos da rede de abastecimento que compõem o Sistema Público de Abastecimento de Água da área de atuação do prestador, incluindo o Cadastro Técnico do Sistema, atualizado para o ano findo. | | | | |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. | | | | |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Conjunto de arquivos que compõem a rede de abastecimento foi encaminhado de forma incompleta, impossibilitando o acesso. Solicitação realizada pelo Item 3.1.1 do Anexo I do Ofício 151/2024 e reiterada pelo Ofício 388/2024. | | | | |
| <p>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</p> <p>Em anexo SAA do município de Chuvisca.</p> <p>AGESAN_ANEXO 14_item 1_671-2024_ SAA Chuvisca R02</p> <p>PLANO DE AÇÃO:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> | | | | Ação | Prazo previsto | | |
| Ação | Prazo previsto | | | | | | |
| | | | | | | | |

| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Sistema de Saneamento |
|-------|--------------|--------------------|--|
| 52 | - | CONSTATAÇÃO | Não foi apresentado projeto da troca do R03, ou cronograma do projeto de Ampliação da Vila Silva e Ampliação da Vila São Braz |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | A informação nº 019/2024 - SURSUL indica que "Atualmente, os projetos das obras estão passando por revisão devido à assinatura recente do contrato." contudo, conforme o mesmo documento a troca do reservatório está em andamento desde 20/03/2024. O mencionado "Anexo I_Item 3.1.2_Of.388-2024_Reservatório" não foi recebido. Solicitação realizada pelo Item 3.1.2 do Anexo I do Ofício 151/2024 e reiterada pelo Ofício 388/2024. |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Reservatório novo instalado e obras da Vila Silva e Vila São Braz estão em fase de finalização, com previsão de conclusão em julho de 2024.





PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|------|----------------|
| | |

| | | | |
|--------------|---------------------|-------------------------|---|
| NC | CÓDIGO DA NC | UNIDADE | Sistema de Saneamento |
| 53 | - | CONSTATAÇÃO | Não foi apresentado existência ou inexistência de projetos relacionados a SES no horizonte de 24 meses. Bem como não foi apresentada relação entre os projetos ou a ausência destes com os prazos estabelecidos no plano de saneamento municipal. |
| GRUPO | PRAZO | NÃO CONFORMIDADE | Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório. |
| 2 | 90 dias | OBSERVAÇÃO | Solicitação realizada pelo Item 3.2.3 do Anexo I do Ofício 151/2024 e reiterada pelo Ofício 388/2024. |

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:

Atualmente, a Companhia não tem um projeto pronto para assumir o esgotamento sanitário do Município. No entanto, conforme estabelecido no Termo Aditivo de Contrato, até o ano de 2033, devemos alcançar um índice de cobertura de esgoto de 90%. Portanto, o Município será alvo de um projeto para a implantação do serviço de esgotamento sanitário.

PLANO DE AÇÃO:

| Ação | Prazo previsto |
|-------------|-----------------------|
| - | - |

**Stênio A. A.
Cangussú** Assinado de forma
digital por Stênio A. A.
Cangussú
Dados: 2024.06.28
12:15:42 -03'00'

Stenio Adriano Alves Cangussu
Gerente de Operações

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIA VIEIRA DAS NEVES VIANA**
Data: 28/06/2024 12:58:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Claudia Vieira das Neves Viana
Gestora da Unidade